



Lei nº 3.641 de 21/11/2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO QUE ESPECIFICA.

TÁRCIO RODRIGUES BARBOSA, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O Loteamento Residencial “Jardins Ipê” de Propriedade de Ramiro Peixoto passa a ter a seguinte denominação: **Bairro Miguel Peixoto de Paiva.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 21 de novembro de 2016.


TÁRCIO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Marlei Jorge Ferreira Queiroz
Assistente de Secretaria